



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU

Cálculo do BDI conforme Acórdão 2622/2013 TCU

TIPO DE OBRA: 3 - Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas

Itens		Adotado	MIN	MAX
AC	ADM CENTRAL:	4,00 %	3,43 %	6,71 %
S+G	SEGUROS E GARANTIAS:	0,50 %	0,28 %	0,75 %
R	RISCO:	1,00 %	1,00 %	1,74 %
DF	DESP. FINANCEIRAS:	1,00 %	0,94 %	1,17 %
L	LUCRO:	7,00 %	6,74 %	9,40 %
IMPOSTOS				
	PIS	0,65 %		conf. Legislação
	COFINS	3,00 %		conf. Legislação
	ISSQN	2,50 %		conf. Legislação
I	PIS, COFINS e ISSQN (Sem Desoneração)	6,15 %		conf. Legislação
I	PIS, COFINS e ISSQN (Desonerado)	8,15 %		conf. Legislação +2%

Fórmula do BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI Resultante		MÍN	MÁX
BDI Sem Desoneração:	21,49 %	20,76 %	26,44 %
BDI COM Desoneração:	24,13 %		

BDI ADOTADO: 21,49 %

* O BDI máximo pode ser ultrapassado nos casos em que a empresa vencedora da licitação se enquadre na desoneração (conforme Medida Provisória 601/2012). Neste caso, após definir o BDI "sem desoneração" respeitando os limites das tabelas acima, o cálculo do BDI "desonerado" é feito acrescentando 2% ao item "I - PIS, CFINS e ISSQN", sem alterar as demais parcelas da fórmula.

Nova Santa Rita, 29 de julho de 2024